



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA Anaita Rocha, 32 – FONE (89) 3449-1185  
CEP 64640-000  
E-mail: prefeitura.sala@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ  
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro  
CNPJ - 41.522.145/0001-30. FONE: 89-3383 1102  
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 10 /2016 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

**FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das legais atribuições, com fulcro no artigo 90, incisos XXVIII e XXXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Senhores: **ISLENIO LIMA SILVA- PREGOEIRO OFICIAL, MARIA ISABEL DA SILVA e DANILO RODRIGUES CIPRIANO DE SOUSA**, como membros da equipe e apoio, competindo-lhes a práticas de todo atos necessário ao processamento e julgamento dos pregões, a serem realizadas por este órgão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

e

Cumpra-se

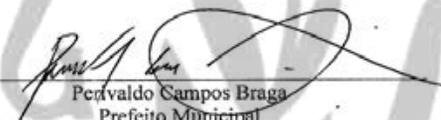
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, EM 07 DE JANEIRO DE 2016.

  
Francisco de Assis Rocha Cipriano  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001-I/2014**

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** o 2º aditivo do contrato com o **SR. CRISTIANO DE SOUSA PAES LANDIM**, inscrito no CPF 756.307.453-87 e CRM 2.788-PI/TEOGO 0189/04. **OBJETO** do presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quarta do contrato de nº 001-I/2014, em face da necessidade pública da existência dos serviços, hora já prestados pelo profissional acima descrito, e que não trará acréscimo do valor mensal e real dos serviços para o município, atendendo assim princípios básicos para administração pública. **DA ALTERAÇÃO** o contrato de nº 001-I/2014, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, podendo haver outras prorrogações no interesse da administração, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Ficando inalteradas as demais cláusulas do contrato**; consolidado por meio do processo administrativo nº 001-I/2014, sob o processo de inexigibilidade nº 001/2014, pelo contrato nº 001-I/2014.

São Braz do Piauí, 31 de Dezembro de 2015.

  
Perivaldo Campos Braga  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ  
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro  
CNPJ - 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3383 1102  
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ  
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro  
CNPJ - 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3383 1102  
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ

**PORTARIA 002/2016**

O **PREFEITO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe correspondem no Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

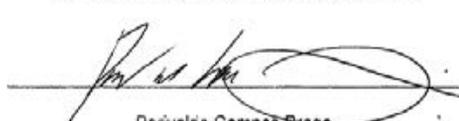
**RESOLVE:**

**NOMEAR** a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício de 2016 junto a Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, a partir do dia 07 de Janeiro de 2016, que seguem abaixo conforme relação:

- Presidente: Jailson da Rocha Reis CPF: 047.504.923-37
- Secretário: Diego Paes Landim da Costa CPF: 036.119.633-48
- Membro: Miguel Pereira de Souza CPF: 201.192.083-34

Gabinete do Prefeito Municipal de São Braz do Piauí - PI, 07 de Janeiro de 2016.

São Braz do Piauí - PI, 07 de Janeiro de 2016.

  
Perivaldo Campos Braga  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001-I/2013**

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** o 3º aditivo do contrato com a Sr.ª **Dr.ª KARINA SIQUEIRA DIAS**, portadora do documento de identidade nº 1.294.675/SSP-PI e com o CPF nº 676.339.863-87, OAB nº 5125-PI. **OBJETO** da sétima do contrato de nº 001-I/2013, em face da necessidade da existência dos serviços, hora já prestados pela profissional acima descrito. **DA ALTERAÇÃO** o contrato de nº 001-I/2013, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, podendo haver outras prorrogações no interesse da administração, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Ficando inalteradas as demais cláusulas do contrato**; consolidado por meio do processo administrativo nº 001-I/2013, sob o processo de inexigibilidade nº 001-I/2013, pelo contrato nº 001-I/2013.

São Braz do Piauí, 31 de Dezembro de 2015.

  
Perivaldo Campos Braga  
Prefeito Municipal